



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## PORTARIA Nº 014/2015

**SÚMULA:** Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Sr<sup>a</sup>. ROSANGELA MARQUES FLORENTINO.

**FERNANDO JOSÉ ANDERLE**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER 20 (Vinte) Dias de férias a Sr<sup>a</sup>. ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**, a serem gozadas no período de 1º a 20 de Julho de 2015.

**Artigo 2º - CONCEDER**, abono pecuniário de 10 (dez) Dias.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Junho de 2015.

  
**FERNANDO JOSÉ ANDERLE**  
Presidente Gestão 2015/2016

